



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1562 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de agosto de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23821.001456/2022-42 ,

RESOLVE:

Art. 1 . **ESTABELECE**R que o Setor SISAE ? Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - Campus São Bento do Sul, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 19h30, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º. **AUTORIZAR** os servidores em exercício no Setor SISAE ? Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - Campus São Bento do Sul, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º. **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus São Bento do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º. Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SISAE
Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional
Campus São Bento do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de	Segunda-feira	7h30 às 13h30 14h30 às 16h30

Assistente de Alunos*, SIAPE nº 224****	Terça-feira	7h30 às 13h30 14h30 às 16h30
	Quarta-feira	7h30 às 13h30 14h30 às 16h30
	Quinta-feira	7h30 às 13h30 14h30 às 16h30
	Sexta-feira	7h30 às 13h30 14h30 às 16h30

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais**, SIAPE nº 173****;	Segunda-feira	13h30 às 19h30
	Terça-feira	13h30 às 19h30
	Quarta-feira	13h30 às 19h30
	Quinta-feira	13h30 às 19h30
	Sexta-feira	13h30 às 19h30

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

(Assinado digitalmente em 22/08/2022 10:17)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23821.001456/2022-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1562**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **8b2ea2834a**